



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 05/03/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, com fundamento no Art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, inciso VIII, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo de Prestação de Contas do município de Baixa Grande do Ribeiro, exercício financeiro de 2020 (TC/016881/2020), bem o Parecer Prévio nº 010/2022 - SPC, sob responsabilidade do Sr. Ozires Castro Silva, foi apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, que emitiu parecer favorável de APROVADO COM RESSALVAS;

CONSIDERANDO que o Parecer do TCE/PI somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja, a maioria qualificada de 06 (seis) votos dos 09 (nove) membros deste Poder Legislativo Municipal; E, por fim,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, reunida em caráter ordinário para esse fim, através de votação secreta, cujo resultado foi ___ (___) votos a favor da aprovação das contas e ___ (___) voto contra, não obtendo, portanto, os 2/3 (dois terços) necessários para não prevalecer o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI e tendo sido aprovado o Parecer favorável emitido pelo Relator da Comissão Especial, vereador José Filho-PSB;



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, reunidos em sessão ordinária aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo e de Gestão do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, relativas ao EXERCÍCIO DE 2020, nos termos do Parecer Prévio nº 010/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o **PARECER PRÉVIO Nº 010/2022**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, exarado nos autos do processo **TC/016881/2020: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2020). Parecer Prévio de Aprovação com ressalvas. Determinação. Decisão unânime.**

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, em 05 de março de 2024.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente do Legislativo Municipal